



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3919/2024

Data da disponibilização: Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2024.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGGOVE

Portaria republicada_erro material_assédio

PORTARIA TRT 18ª Nº 399/2024 (*)

(*) Republicação em razão de erro material, conforme despacho de doc. 328



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Altera a Portaria TRT 18ª SGP/SGGOVE Nº 399/2023, que institui os Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no 1º Grau de Jurisdição e no 2º Grau de Jurisdição e Área Administrativa, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo (Proad) nº 10.209/2023, CONSIDERANDO que o tema Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual tem pertinência com a área de Gestão de Pessoas, uma vez que o assédio afeta diretamente a qualidade de vida do trabalhador; CONSIDERANDO a sugestão apresentada pela Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica no sentido de que a Secretaria de Gestão de Pessoas torne-se a unidade de apoio executivo dos Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do 1º grau e do 2º grau e área administrativa, devidamente acolhida pelo Diretor da SGPe,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o *caput* do artigo 6º da Portaria TRT 18ª SGP/SGGOVE Nº 399, de 27 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A Secretaria de Gestão de Pessoas será a Unidade de Apoio Executivo (UAE) dos Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no 1º Grau de Jurisdição e no 2º Grau de Jurisdição e Área Administrativa.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Portaria GP/SGJ
PORTARIA TRT 18ª Nº 506/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 4 a 11 de março de 2024.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos SISDOC nºs 19.607/2017 e 706/2023 (PROAD nº 10.322/2023),

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007 e 59/2009, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 22, de 27 de março de 2018, e das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 2007/2018 e 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS e a servidora MARIANA RIBEIRO PEREIRA MACHADO para atuarem no plantão judiciário do 2º grau de jurisdição, no período de 4 a 11 de março de 2024, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar a Excelentíssima Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA e o servidor SIDNEY RODRIGUES PEREIRA para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 4 a 11 de março de 2024, no telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º Designar o Oficial de Justiça PAULO HENRIQUE BEZERRA ARAÚJO para atuar no plantão judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 4 a 11 de março de 2024.

Parágrafo único. O Núcleo de Logística da Secretaria de Material e Logística providenciará o transporte do Oficial de Justiça, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Portaria GP/SGPE
PORTARIA TRT 18ª Nº 507/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Designa, em caráter excepcional, o servidor ALECK ZANDER TOMÉ DE SOUSA para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 3.905/2024,

CONSIDERANDO o teor do artigo 10, inciso II, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, que determina que a autoridade competente poderá designar previamente substituto(a) em caráter excepcional quando do impedimento do substituto eventual;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno

deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, o qual estabelece que os efeitos da substituição ocorrerão a partir da publicação do respectivo ato de designação do(a) substituto(a), não se admitindo a designação retroativa; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, em caráter excepcional, o servidor ALECK ZANDER TOMÉ DE SOUSA, código s165433, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, exercido pelo servidor LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA, código s202327, a partir da data da publicação até o dia 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2928/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Redistribui o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do TRT da 18ª Região, ocupado pelo servidor EDVALDO FERREIRA CHAVES, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do TRT da 21ª Região, ocupado pelo servidor ADRIANO XAVIER CARVALHO.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 11.207/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pelo servidor EDVALDO FERREIRA CHAVES, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, ocupado pelo servidor ADRIANO XAVIER CARVALHO, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Lotar o servidor ADRIANO XAVIER CARVALHO na Divisão de Segurança Cibernética.

Art. 3º Exonerar o servidor EDVALDO FERREIRA CHAVES do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Segurança Cibernética, código TRT 18ª CJ-1, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Portaria GP/STIC

PORTARIA TRT 18ª Nº 492/2024



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Autoriza a interrupção dos serviços do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, nos dias 2 e 3 de março de 2024, objetivando a atualização do sistema para a versão 2.10.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 15.234/2023,

CONSIDERANDO que os Tribunais Regionais do Trabalho devem obrigatoriamente migrar para a versão mais atual do sistema PJe nas datas definidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO que, para realizar a referida atualização, será necessária a interrupção temporária de todos os serviços do sistema PJe, consoante informado no Processo Administrativo nº 10.878/2013 (SISDOC);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 185, de 5 de abril de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a padronização do uso, governança, infraestrutura e gestão do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado na Justiça do Trabalho, e na Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 027/2015, que trata das manutenções programadas no sistema PJe; e

CONSIDERANDO o Ato conjunto nº 6/TST.CSJT.GP, de 20 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a Política de Suporte ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado na Justiça do Trabalho e institui o Manual de Gestão de Demandas de Sistemas Satélites do PJe,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interrupção dos serviços do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, no período entre 00h do dia 2 de março de 2024, sábado, e 23h59 do dia 3 de março de 2024, domingo, objetivando a atualização do sistema para a versão 2.10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**Portaria****Portaria SCR/DGMAG****PORTARIA TRT 18ª Nº 501/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 3508/2024; e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CAROLLINE REBELLATO SANCHES PIOVESAN, Auxiliar da Vara do Trabalho de Uruaçu, o pedido de alteração das férias referentes ao 2º período de 2024, designadas para o período de 18 de novembro a 7 de dezembro de 2024, conforme PORTARIA TRT 18ª nº 3871/2023, para que sejam usufruídas de 1º a 20 de maio de 2024, com conversão em pecúnia do período de 21 a 30 de maio de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 503/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 3565/2024; e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituta ALEXANDRE VALLE PIOVESAN, Auxiliar da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, o pedido de alteração das férias referentes ao 2º período de 2024, designadas para o período de 18 de novembro a 7 de dezembro de 2024, conforme PORTARIA TRT 18ª nº 3869/2023, para que sejam usufruídas de 1º a 20 de maio de 2024, com conversão em pecúnia do período de 21 a 30 de maio de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

PORTARIA TRT 18ª Nº 502/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 3827/2024; e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR à Excelentíssima Juíza do Trabalho VALERIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, o pedido de alteração das férias referentes ao 1º período de 2024, designadas para o período de 25 de junho a 14 de julho de 2024, conforme PORTARIA TRT 18ª nº 3205/2023, para que sejam usufruídas de 18 de junho a 7 de julho de 2024, com conversão em pecúnia do período de 8 a 17 de julho de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 3173/2024 (PROAD)

Interessado(a): WARLEY CARDOSO DA COSTA

Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 3897/2024 – SISDOC

Interessado(a): AKEMI KASAHARA OMI DE FREITAS

Assunto: Ausência em virtude de casamento, no período de 22 de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024

Decisão: Deferimento

Publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo PROAD nº: 2553/2024

Interessada: RENATA DA COSTA GOULART RABELO

Assunto: Averbação de tempo de contribuição

Decisão: Deferido

-

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 4054/2024 (PROAD)

Interessado(a): LIGIA FERNANDA KESKE CASSEMIRO

Assunto: Ausência para fins de doação de sangue

Decisão: Deferimento

Portaria

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 495/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 2556/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **DÉBORA CUNHA GOMES ROSA (s162612)**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Secretaria do Juízo de Execução, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade **PARCIAL**, no período de 09/02/2024 a 09/02/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 487/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 22615/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho do servidor **NÉVISSON GONÇALVES SANTOS (s203448)**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas - Divisão de Apoio Administrativo e Planejamento, na modalidade **integral**, a partir de **16/02/2024 a 16/02/2025**, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 486/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 17042/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **ELIN CUNHA LUIZ CARDOSO PIAI(s202568)**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas Digital, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade Parcial, no período de 1º/2/2024 a 30/1/2028, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 493/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 3671/2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Lotar a servidora **JAQUELINE DE PAULA ARAÚJO, s166960**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, Removida para esta Corte, no Núcleo de Justiça 4.0 – Apoio aos Magistrados de Primeiro Grau, a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª N° 509/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe N° 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD N° 4025/2024, CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa N° 57/2022; CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe N° 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa N° 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa, RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora MARCELLA FARIA BRITO, código s202616, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da 8.ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1.º de março de 2024.

Art. 2.º Designar a servidora LILIAN RAQUEL SARAIVA, código s162353, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da 8.ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora MARCELLA FARIA BRITO, código s202616, a partir de 1.º de março de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª N° 491/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 3682/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho do servidor FLÁVIO LOZE DE QUEIROZ (s006310), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Secretaria de Geral de Governança e Gestão Estratégica, na modalidade Integral, a partir de 27/2/2024 a 27/2/2025, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª N° 465/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 3014/2024, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CAMILA BALDUINO SOARES, código s165840, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Remover a servidora CAMILA BALDUINO SOARES, código s165840, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Secretaria do Juízo de Execução, a partir de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 496/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 2697/2024, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **THIAGO RODRIGUES DA SILVA (s202551)**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - Coordenadoria de Sistemas de Informação, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade **PARCIAL**, no período de **15/02/2024 a 14/02/2025**, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 488/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo PROAD nº 3683/2024, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Considerar revogada, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024, PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 909/2023 que autorizou o regime de teletrabalho do servidor ADRIANO LUIZ DE OLIVEIRA GOMES(s202356), Analista Judiciário, Área Administrativa, lotado na Vara do Trabalho de Uruaçu/GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 499/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 3520/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor REINALDO DE SÁ MOREIRA E SILVA(s203395), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário Apoio Especializado Engenharia Civil, lotado na Secretaria de Manutenção e Projetos, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade Parcial, no período de 19/2/2024 a 19/2/2025, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 494/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 3668/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ADAGLION AIRES DE ANDRADE, código s161675, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Remover, a pedido, o servidor ADAGLION AIRES DE ANDRADE, código s161675, da Secretaria da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
(assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 510/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 3817/2024,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 7º da RA Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor CARLOS EDUARDO GONÇALVES CARVALHO, código s166936, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Removido para esta Corte, do Gabinete do Juiz Titular da 18ª Vara do Trabalho de

Goiânia para a Secretaria da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS EDUARDO GONÇALVES CARVALHO, código s166936, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada por ADAGLION AIRES DE ANDRADE, código s161675.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
(assinado eletronicamente)
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE	
GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGGOVE	1
Portaria GP/SGJ	2
Portaria GP/SGPE	2
Portaria GP/STIC	3
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	4
Portaria	4
Portaria SCR/DGMAG	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS	5
Portaria	5
Portaria SCR/DGMAG	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5
Portaria	6
Portaria SGPE	6